



Indicação Nº 347/2023

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de execução do serviço de **“Tapa buraco”**, no bairro Jardim Ruth, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e que interceda junto à Secretaria ou Departamento responsável, para que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de execução do serviço de **“Tapa buraco”**, no bairro Jardim Ruth, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Venho por meio deste solicitar serviços de recuperação e preservação de vias urbanas dentro do Programa ‘Tapa-Buracos’, em todas vias pavimentadas do bairro acima mencionado, priorizando os corredores principais, em um trabalho de preservação de vias urbanas, objetivando a recuperação da infraestrutura viária, em razão dos estragos causados pelas chuvas, bem como melhorar o trânsito e segurança dos pedestres. Considerando que os moradores deste bairro relataram que há muito tempo que as ruas do local supracitado estão com sua cobertura asfáltica danificada, por termos passado o período de chuvas recentemente, isso tem colocado em risco a integridade dos moradores locais. Os possíveis danos que estes buracos podem ocasionar em veículos particulares é de responsabilidade desta municipalidade, o que pode gerar gastos desnecessários e onerar aos contribuintes de modo geral. Informo também que nessas vias o movimento de veículos de diversos tamanhos e portes é bem acentuado. Por este motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e pela atenção por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 347/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023. PROTOCOLO 2192/2023 - 26/01/2023 14:35 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 85C1-T486-6949-4KDC



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=85C1T48669494KDC>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85C1-T486-6949-4KDC

